



RAINT 2018
Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna



RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – RAINT
EXERCÍCIO 2018

Rio de Janeiro
2019

TTDD: 003.

RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – RAINT EXERCÍCIO 2018

REITOR

Professor Luiz Pedro San Gil Jutuca

VICE-REITOR

Professor Ricardo Silva Cardoso

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Professor Alcides Wagner Serpa Guarino

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Thiago da Silva Lima

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO

Professora Evelyn Goyannes Dill Orrico

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Professora Loreine Hermida da Silva e Silva

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

Professora Cláudia Alessandra Fortes Aiub

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Carlos Antonio Guilhon Lopes

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Professora Mônica Valle de Carvalho

ELABORAÇÃO

Ana Lúcia Vieira Lima Silva

Fernanda Vianna Carvalho

Mariana de Oliveira Targino Machado

Marinilce Oliveira Araújo

Rogério Ruiz

PRINCIPAIS SIGLAS

ABR – Auditoria Baseada em Riscos

AUDIN – Auditoria Interna

CCBS – Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

CGU – Controladoria Geral da União

CONSUNI - Conselho Universitário

COSO – Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission

CFE – Conselho Federal de Educação

DOU – Diário Oficial da União

e-SIC – Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão

FEFIEG – Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara

FEFIERJ – Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro

FONAI – Associação Nacional dos Servidores Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação

FONAITEC – Fórum de Capacitação Técnica das Auditorias Internas do Ministério da Educação

HUGG – Hospital Universitário Gaffrée e Guinle

LOA – Lei Orçamentária Anual

MEC – Ministério da Educação

MPU – Ministério Público da União

PAINT – Plano Anual de Auditoria Interna

PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional

PRAE – Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

PROGEPE – Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PROAD – Pró-Reitoria de Administração

RAINT – Relatório Anual de Auditoria Interna

SFC – Secretaria Federal de Controle Interno

SIAUDI – Sistema de Auditoria Interna

SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

SIE – Sistema de Informações para o Ensino

SUAD – Superintendência Administrativa

TCE – Tomadas de Contas Especial

TCU – Tribunal de Contas da União

UFABC – Universidade Federal do ABC

UNIRIO – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

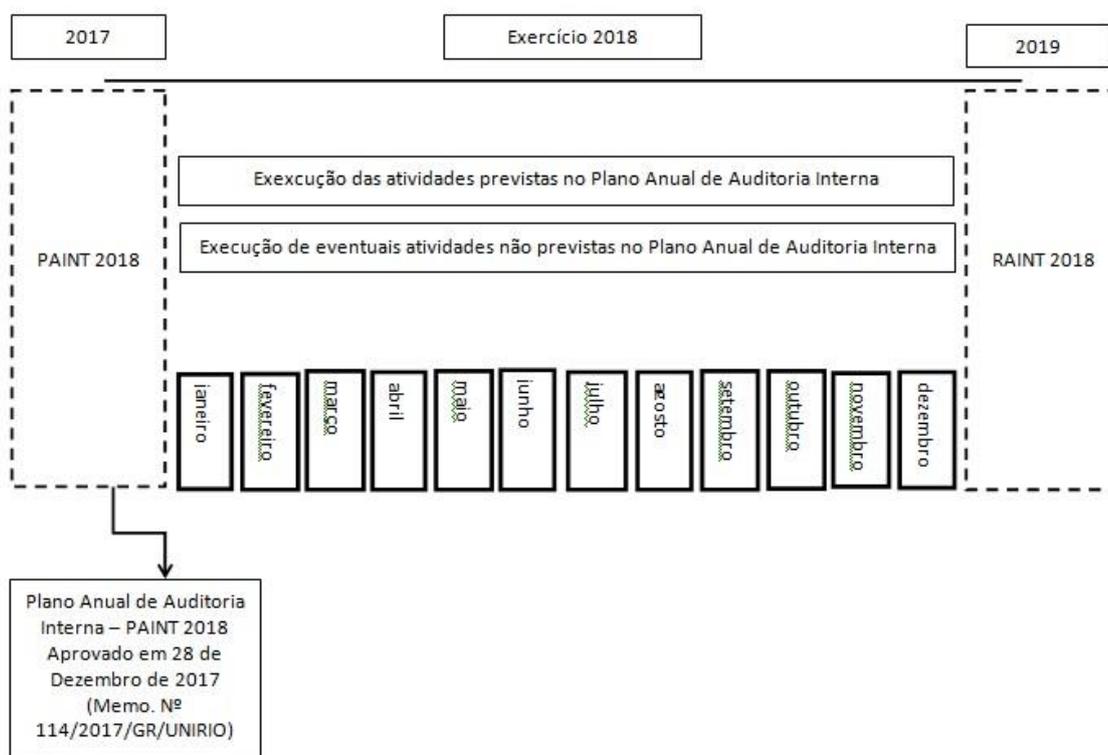
SUMÁRIO

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS	7
2. A UNIRIO	9
3. A AUDITORIA INTERNA DA UNIRIO - AUDIN	10
4. DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS, DE ACORDO COM O PAINT	12
5. DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT	13
6. QUANTIDADE DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, BEM COMO AS VINCENDAS E AS NÃO IMPLEMENTADAS COM PRAZO EXPIRADO NA DATA DE ELABORAÇÃO DO PAINT, E AS FINALIZADAS PELA ASSUNÇÃO DE RISCOS PELA GESTÃO	14
6.1 - RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELA AUDIN	14
7. DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS	15
8. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS, COM INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE SERVIDORES CAPACITADOS, CARGA HORÁRIA, TEMAS E A RELAÇÃO COM OS TRABALHOS PROGRAMADOS	16
9. ANÁLISE ACERCA DO NÍVEL DE MATUREZAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCO E DE CONTROLES INTERNOS DA UNIRIO, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS	17
10. BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE - PGMQ.....	20
11. CONSIDERAÇÕES FINAIS	21
REFERÊNCIAS	23

1. Considerações Iniciais

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) se constitui como o principal documento de reporte dos resultados dos trabalhos desenvolvidos pela Auditoria Interna (AUDIN) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no período de janeiro a dezembro de 2018, previstos ou não no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT/2018), conforme apresentado na figura abaixo:

Figura 01 - Relação do PAINT 2018 com o RAIN T 2018



Fonte: AUDIN (Adaptado FNDE)

As orientações acerca do conteúdo do RAIN T foram recentemente alteradas pela Controladoria-Geral da União, responsável pela supervisão técnica e orientação normativa das Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, com a publicação da Instrução Normativa Nº 09, de 09 de outubro de 2018. O recente normativo substituiu a Instrução Normativa nº 24, de 17 de novembro de 2015.

Em cumprimento às diretrizes estabelecidas, o RAIN T 2018 vem apresentar, sob uma ótica gerencial, as informações acerca da execução do PAINT do referido exercício e das

atividades realizadas pela Unidade de Auditoria Interna no decorrer do ano de 2018, contemplando os itens exigidos no art. 17 da IN CGU Nº 09/2018:

I - quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna, conforme o PAINT, realizados, não concluídos e não realizados;

II - quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT;

III - quadro demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do PAINT;

IV - descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias;

V - quadro demonstrativo das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e temas;

VI - análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou da entidade, com base nos trabalhos realizados;

VII - quadro demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício por classe de benefício; e,

VIII - análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ.

No presente relatório, apresentamos as informações de forma sistematizada em tópicos específicos, a fim de alcançar maior objetividade e clareza na exposição e reporte dos resultados dos trabalhos realizados por esta Unidade.

2. A UNIRIO

A UNIRIO originou-se da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara (FEFIEG). Esta Federação foi criada pelo Decreto-lei nº 773, de 20 de agosto de 1969, que reuniu estabelecimentos isolados de ensino superior, anteriormente vinculados aos Ministérios do Trabalho, do Comércio e da Indústria; da Saúde; e da Educação e Cultura, propiciando a integração de instituições tradicionais, como a Escola Central de Nutrição, a Escola de Enfermagem Alfredo Pinto, o Conservatório Nacional de Teatro (atual Escola de Teatro), o Instituto Villa-Lobos, a Fundação Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro e o Curso de Biblioteconomia da Biblioteca Nacional.

Com a fusão do Estado da Guanabara e do Rio de Janeiro em 1975, a FEFIEG passou a denominar-se Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro (FEFIERJ). A partir desse ano, teve início o processo de transformação da estrutura da Federação, visando adaptá-la aos preceitos do seu Estatuto aprovado em 7 de novembro de 1975 (Parecer CFE nº 4.529/75), tornando-a “um todo orgânico, constituído por departamentos reunidos em centros, com estrutura para coordenação do ensino e da pesquisa”. Em 1977, foram incorporados à FEFIERJ o Curso Permanente de Arquivo (do Arquivo Nacional) e o Curso de Museus (do Museu Histórico Nacional). Com a Lei nº 6.655, de 5 de junho de 1979, a FEFIERJ foi institucionalizada com o nome de Universidade do Rio de Janeiro (UNIRIO), e em 24 de outubro de 2003, a Lei nº 10.750 alterou o nome da Universidade para Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, mas a sigla foi mantida.

Legislação de criação da UNIRIO:

- Decreto-Lei nº 773, de 20/08/1969 » cria a Federação das Escolas Isoladas do Estado da Guanabara - FEFIEG.
- Decreto-Lei nº 7.683, de 17/12/1975 » altera a denominação de FEFIEG para Federação das Escolas Isoladas do Estado do Rio de Janeiro - FEFIERJ.
- Lei nº 6.655, de 05/06/1979 » transforma a FEFIERJ em Universidade do Rio de Janeiro - UNIRIO.
- Lei nº 10.750, de 24/10/2003 » altera a denominação para Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO.

A UNIRIO é regida por seu Estatuto (Portaria 84 de 03 de dezembro de 2018), que pode ser acessado por meio do *link*:

http://www.unirio.br/arquivos/noticias/copy4_of_EstatutoUNIRIOdez2018.pdf que dispõe sobre a missão, os princípios e o objetivo da Universidade; sua estruturação; a constituição da comunidade universitária; a constituição de seu patrimônio e regime financeiro; e a criação de fundações de apoio, entre outros pontos.

Para nortear as ações desenvolvidas dentro da Universidade, a UNIRIO conta com um Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2017-2021, que reúne objetivos estratégicos segundo as três perspectivas consagradas no planejamento estratégico do setor público: Resultados institucionais, representando as entregas para a sociedade do conhecimento produzido, que apontam para a visão de futuro da Instituição; Processos internos, incluindo a identificação dos recursos e das capacidades necessárias para elevar o nível interno de qualidade; Pessoas e recursos, contemplando a infraestrutura e o orçamento necessários para o cumprimento da missão.

A UNIRIO é disciplinada por seu Regimento Interno, aprovado pelos Conselhos Superiores (publicado no Boletim Interno da UNIRIO nº 16, de 21.10.1982) e homologado pelo Conselho Federal de Educação, de acordo com Parecer nº 501, de 9 de novembro de 1982, publicado no D.O.U., em 12.11.1982. As ações e procedimentos acadêmicos e administrativos estão regulados por resoluções próprias e executadas por ordens de serviços.

Fonte: Relatório de Gestão Exercício 2017 - Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais (DAINF) e AUDIN.

3. A Auditoria Interna da UNIRIO - AUDIN

A Auditoria Interna é unidade organizacional que integra a estrutura de governança da UNIRIO, estando subordinada diretamente ao Reitor da UNIRIO, conforme dispõe o inciso VIII do artigo 12 do Estatuto da UNIRIO, e tem supervisão técnica e orientação normativa exercida pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União – CGU.

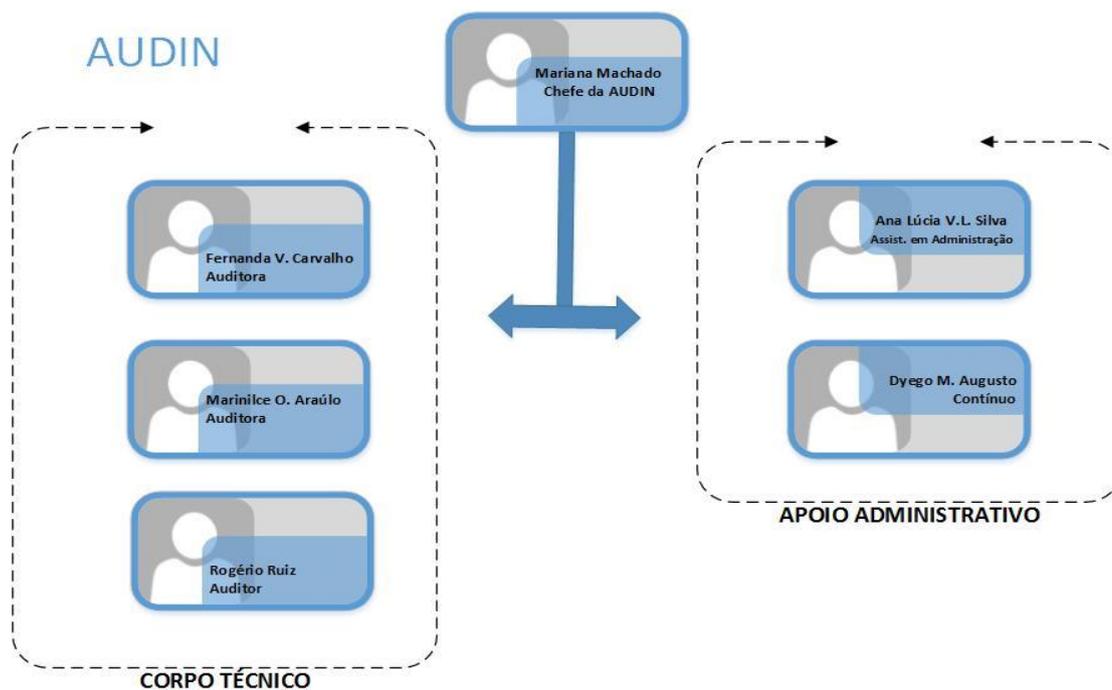
A AUDIN tem como finalidades assessorar a Reitoria no exercício da supervisão e controle das atividades de administração contábil, financeira, técnica e administrativa, bem como avaliar o desempenho das unidades em relação às atribuições, normas e procedimentos

pré-estabelecidos, além de prestar apoio à estrutura de governança da instituição e aos órgãos de controle interno e externo.

As atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna estão relacionadas à avaliação dos controles internos da gestão nas diversas áreas da UNIRIO, priorizando a orientação e o monitoramento preventivos, a fim de evitar falhas involuntárias ou deliberadas no cumprimento dos processos organizacionais. Assim, em resultados aos trabalhos realizados pela unidade, são expedidas recomendações aos gestores, as quais se baseiam em legislações, jurisprudências e boas práticas concernentes à administração pública.

A composição da equipe da AUDIN passou por uma alteração no exercício de 2018, a partir da entrada de uma auditora no quadro técnico e mudança na chefia da unidade, em 08 de maio de 2018, ficando composta por: uma chefia, três auditores internos, uma assistente em administração, e um funcionário terceirizado, conforme a configuração representada na figura abaixo:

Figura 02 – Composição da AUDIN



A discriminação da formação dos servidores integrantes da equipe da Auditoria Interna, bem como seu cargo e função, está apresentada no quadro abaixo:

Quadro 01 – Formação, cargo e função dos servidores integrantes da AUDIN

SERVIDOR	FORMAÇÃO	CARGO	FUNÇÃO
Ana Lúcia Vieira Lima Silva	Especialização em Treinamento Desportivo	Assistente em Administração	Apoio Administrativo
Dyego Marcos Augusto	Ensino Médio	Contínuo	Apoio Administrativo ¹
Fernanda Vianna Carvalho	Especialização em Direito Público	Auditor	Auditora Interna
Mariana de Oliveira Targino Machado	Especialização em Direito Administrativo e Gestão Pública	Auditor	Chefe da Auditoria Interna ²
Marinilce Oliveira Araújo	Especialização em Gestão Pública	Auditor	Auditora Interna
Rogério Ruiz	Especialização em Gestão Pública	Auditor	Auditor Interno

Legenda: 1-Terceirizado; 2-Chefe da Auditoria Interna desde 08/05/2018.

4. Descrição dos trabalhos de auditoria interna realizados, não concluídos e não realizados, de acordo com o PAINT

Apresentamos, abaixo, os trabalhos de auditoria realizados no exercício de 2018, conforme ações previstas no PAINT.

Quadro 02: Demonstração da execução das ações previstas no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT de 2018

AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA			
AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CONDIÇÃO	RELATÓRIO
4.2.1.1	Avaliação dos contratos de obras realizados por terceiros na UNIRIO	REALIZADA	01/2018
4.2.1.2	Avaliação da gestão de processos e documentos da UNIRIO	REALIZADA	06/2018
4.2.1.3	Avaliação das transferências na categoria	REALIZADA	05/2018

	“convênios” realizados na UNIRIO		
4.2.1.4	Avaliação da concessão de Bolsas/Auxílios a docentes da UNIRIO	REALIZADA	02/2018
4.2.1.5	Avaliação do processo de ingresso de discente	REALIZADA	04/2018
4.2.1.6	Avaliação das dispensas e inexigibilidades das licitações	REALIZADA	03/2018
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E FORTALECIMENTO DA AUDIN			
AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CONDIÇÃO	
5.2.1	Continuidade da Implantação e treinamento do sistema SIAUDI para a Auditoria Interna	NÃO CONCLUÍDO	
5.2.2	Estudos para criação do Selo de Qualidade em Aderência aos Controles Internos	NÃO REALIZADA	
5.2.3	Assessoria ao Reitor na condução do Comitê de Governança, Riscos e Controles Internos	REALIZADA	
5.2.4	Elaboração do Relatório Gerencial mensal de Monitoramento – AUDIN	REALIZADA	
5.2.5	Análise da formalização do Relatório de Gestão 2017	REALIZADA	
5.2.6	Elaboração do RAINTE 2017	REALIZADA	
5.2.7	Elaboração do PAINT 2019	REALIZADA	
5.2.8	Reserva técnica para atendimento aos Órgãos de Controle (CGU, TCU e MP) e apoio à Governança da Instituição, não programados	REALIZADA	
5.2.9	Monitoramento das recomendações pendentes da AUDIN	REALIZADA	

5. Descrição dos trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT

No exercício de 2018, os seguintes trabalhos foram realizados sem estarem previstos no PAINT:

- Atualização de informações na página eletrônica da AUDIN;
- Aposição de ciência em processos de sindicância e processos administrativos disciplinares, após a conclusão de todas as suas fases internas;
- Atualização da Minuta do Regimento Interno da AUDIN para submissão ao CONSUNI.

6. Quantidade de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as vincendas e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAINT, e as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão

Apresentamos o quantitativo de recomendações emitidas pela AUDIN, implementadas no exercício e as não implementadas, ainda em monitoramento, bem como o quadro com o quantitativo das recomendações em monitoramento pela Controladoria-Geral da União (CGU) e pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

6.1 - Recomendações emitidas pela AUDIN

As recomendações elaboradas pela Auditoria Interna são enviadas ao dirigente máximo da instituição em forma de Plano de Providências Permanente (PPP), juntamente com o Relatório de Auditoria que as motivou, e posteriormente ao gestor responsável por sua implementação, por meio de processo próprio de monitoramento.

Dessa forma, a AUDIN realiza o monitoramento das recomendações formuladas nos Relatórios de Auditoria, emite Notas de Auditoria, quando necessário, e encaminha aos responsáveis pela sua implementação.

Quadro 03: Recomendações emitidas pela Auditoria Interna – AUDIN

Recomendações emitidas no exercício de 2018				
Nº Relatório	Nº de Recomendações Expedidas	Nº de Recomendações Atendidas	Nº de Recomendações em Monitoramento	Nº de Recomendações Finalizadas/Canceladas
01/2018	15	2	13	0
02/2018	1	0	1	0
03/2018	10	0	10	0
04/2018	2	0	2	0
05/2018	3	0	3	0
06/2018	6	0	6	0
Totais	37	2	35	0
Recomendações emitidas no exercício de 2017 que ainda estão em monitoramento ou				

que foram atendidas durante o exercício 2018				
Nº Relatório	Nº de Recomendações Expedidas	Nº de Recomendações Atendidas	Nº de Recomendações em Monitoramento	Nº de Recomendações Finalizadas/Canceladas
01/2017	2	2	0	0
02/2017	7	6	1	0
03/2017	1	1	0	0
04/2017	12	8	4	0
05/2017	2	2	0	0
Totais	24	18	5	0

Fonte: Auditoria Interna com dados de Fevereiro de 2019

7. Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias

Conforme demonstrado no Item 4, foram realizadas todas as ações de auditoria previstas no PAINT 2018 durante o exercício. Podemos mencionar, como fato que impactou positivamente esse resultado, a entrada de um auditor interno para compor o corpo técnico da unidade, a partir de maio de 2018.

Entretanto, em virtude da mudança da chefia da AUDIN, em maio de 2018, que demandou um período de adaptação na unidade, duas ações de desenvolvimento institucional não foram realizadas ou totalmente concluídas (Quadro 02), ficando prevista sua execução/conclusão para o próximo exercício.

Outro fato que podemos citar como impacto negativo nos recursos da unidade foi a não obtenção dos equipamentos de apoio solicitados pela AUDIN – três computadores e uma impressora multifuncional, sendo que esta é uma solicitação que transpassa outros exercícios, visto que alguns computadores da AUDIN vêm apresentando defeitos de forma recorrente.

Por fim, é válido mencionar que a continuidade da realização do procedimento de monitoramento das recomendações da AUDIN instituído no exercício anterior, realizado por meio processo administrativo exclusivo, aliada ao empenho da Reitoria e demais gestores da UNIRIO, vem causando impacto positivo em relação às respostas e ao atendimento das

recomendações exaradas pela Auditoria Interna, resultando em benefícios para a organização como um todo.

8. Descrição das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de servidores capacitados, carga horária, temas e a relação com os trabalhos programados

Apresentamos, abaixo, quadro com os cursos de capacitação realizados pelos integrantes da AUDIN durante o exercício de 2018, cujos temas estão relacionados às ações de auditoria previstas no PAINT, bem como os eventos que possuem relação direta com a atividade de Auditoria Interna Governamental.

Quadro 05: Descrição das ações de capacitação realizadas pelos servidores da Auditoria Interna – AUDIN

Curso / Evento Tema	Local	Período	Participante	Carga horária
Palestra Prestação de Contas do Exercício de 2017 - TCU	Brasília – DF (Transmissão via internet)	01/03/2018	Rogério Ruiz	2,5h
I Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno – COBACI 2018	Brasília - DF	15/08/2018 a 17/08/2018	Mariana de Oliveira Targino Machado	24h
I Encontro dos Auditores Internos Governamentais no Rio de Janeiro – CAPACITA CGU	Rio de Janeiro - RJ	16/08/2018	Fernanda Vianna Carvalho	8h
Curso Gestão da Informação e Documentação – Conceitos Básicos em Gestão Documental – ENAP	EAD	10/09/2018 a 01/10/2018	Fernanda Vianna Carvalho	20h
Curso Gestão da Informação e Documentação – Conceitos Básicos em Gestão Documental – ENAP	EAD	15/10/2018 a 14/11/2018	Marinilce Oliveira Araújo	20h
Curso Siconv para Convenentes 1 –	EAD	17/09/2018 a 08/10/2018	Rogério Ruiz	20h

Visão Geral – ENAP				
Curso Siconv para Convenientes 2 – Proponentes e Usuários – ENAP	EAD	03/10/2018 a 24/10/2018	Rogério Ruiz	20h
Curso Siconv para Convenientes 3 – Proposta e Plano de Trabalho – ENAP	EAD	22/10/2018 a 21/11/2018	Rogério Ruiz	20h
Curso Siconv para Convenientes 4 – Execução – ENAP	EAD	12/11/2018 a 22/12/2018	Rogério Ruiz	30h
Curso Siconv para Convenientes 5 – Prestação de Contas – ENAP	EAD	12/11/2018 a 12/12/2018	Rogério Ruiz	10h
Capacitação Técnica das Auditorias do Ministério da Educação – 49º FONAITec	Fortaleza - CE	05/11/2018 a 09/11/2018	Rogério Ruiz	40h
Dia Internacional Contra a Corrupção - CGU	Rio de Janeiro - RJ	12 de Dezembro	Fernanda Vianna Carvalho	-
Dia Internacional Contra a Corrupção - CGU	Rio de Janeiro - RJ	12 de Dezembro	Mariana de Oliveira Targino Machado	-

Conforme demonstrado acima, todos os servidores integrantes do quadro técnico e da chefia realizaram ações de capacitação durante o exercício, visando aperfeiçoamento técnico da unidade, melhoria da qualidade dos processos e trabalhos executados, bem como atualização dos temas que envolvem a atividade de auditoria interna governamental.

9. Análise acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos da UNIRIO, com base nos trabalhos realizados

Nos termos da Instrução Normativa Conjunta MP/CGU Nº 01/2016, os controles internos da gestão são constituídos pelas regras, procedimentos, diretrizes, protocolos,

rotinas de sistemas informatizados, conferências e trâmites de documentos e informações, entre outros, operacionalizados de forma integrada pela direção e pelo corpo de servidores das organizações, destinados a enfrentar os riscos e fornecer segurança razoável de que, a entidade, na consecução da sua missão institucional, alcançará os seguintes resultados: (i) execução ordenada, ética, econômica, eficiente e eficaz das operações; (ii) cumprimento das obrigações de accountability; (iii) cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis; e (iv) salvaguarda dos recursos para evitar perdas, mau uso e danos.

A avaliação dos controles internos da gestão se dá com base nos seus componentes, que são: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação e atividades de monitoramento.

Nos trabalhos realizados pela AUDIN em 2018, foram utilizados procedimentos e técnicas de auditoria, com vistas a opinar sobre a adequação dos controles internos da gestão relacionados aos temas objeto das ações de auditoria. Além das constatações alcançadas nas ações de auditoria realizadas, avaliamos a estrutura das ações de governança, riscos e dos controles internos da organização, sendo possível apontar o que segue:

1. Ambiente de controle

A UNIRIO vem promovendo diversas ações de forma a avançar em seu fortalecimento institucional, tais como a aprovação do seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2017-2021, do Comitê Permanente de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos e do Plano de Governança Riscos e Controles Internos (PGERCI), e ainda a criação da Comissão Permanente de Integridade (COPEI) que encaminhou a minuta do Plano de Integridade da UNIRIO para aprovação do Conselho Universitário.

De modo geral, a execução dos processos está amparada por normas internas e externas, mas carece do mapeamento de seus processos críticos e da criação dos regimentos internos das unidades organizacionais que ainda não os possuem. Existe o cumprimento de leis, regimento interno, regulamentos, resoluções, bem como manuais de procedimentos.

Ainda persistem falhas de formalização de processos administrativos nos moldes da Lei nº 9.784/1999 e atendimento às exigências normativas vigentes correlatas ao assunto, o que eleva o risco de perda de informações relevantes para o alcance dos objetivos dos processos de trabalho e prestação de contas.

2. Avaliação de Riscos

A UNIRIO instituiu em 2017 a sua Política de Gestão de Riscos com a aprovação junto ao Conselho Universitário do Plano de Governança Riscos e Controles Internos (PGERCI), em obediência à Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01 de 2016.

A elaboração do PGERCI significou um avanço para a UNIRIO, no que se refere à identificação e gerenciamento dos riscos da gestão. Em relação ao seu estágio de maturação na Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos, a instituição avalia que esteja no estágio básico, com competências limitadas para identificar, avaliar gerenciar e monitorar o risco, avaliação que aquiescemos, especialmente em razão de que o plano citado realizou o levantamento dos riscos associados às ações definidas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2017 – 2021, entretanto, as unidades que compõem a UNIRIO carecem de mapeamento dos seus processos críticos, para identificação e tratamentos dos riscos a estes associados.

3. Atividades de Controle

Dentre os principais controles adotados para assegurar o cumprimento dos objetivos da UNIRIO, destacam-se: ações realizadas em obediência aos normativos legais vigentes (legislação federal, regulamentos, instruções normativas, etc.), elaboração de normativos internos (portarias, ordens de serviço, dentre outros) que regem as atividades da instituição; as rotinas descritas em manuais; a utilização de sistemas informatizados; e a observância ao princípio da segregação de funções.

É possível verificar, contudo, que alguns mecanismos de controle carecem de melhorias, dentre os quais podemos citar os controles relacionados ao atendimento e obediência de todos os requisitos e exigências legais, principalmente no âmbito da formalização e constituição de processos administrativos.

4. Informação e Comunicação

Nas ações de auditoria realizadas, buscamos avaliar a existência de organograma e fluxograma dos processos auditados, bem como a estrutura organizacional das unidades responsáveis. Por meio dessa análise, verificamos que, em sua maioria, as unidades possuem estrutura definida, facilitando o fluxo de informações vertical e horizontal. Contudo, foram identificadas falhas pontuais que comprometem a disponibilidade das informações de forma tempestiva, bem como a comunicação dos processos de trabalho.

Os processos e documentos da UNIRIO tramitam de maneira híbrida, por meio físico e registro eletrônico (no caso de processos). Uma vez que os processos administrativos são físicos, o registro de sua tramitação é realizado no SIE – Sistema de Informações para o Ensino, e a sua movimentação é feita fisicamente, por meio de malote entre as unidades e setores da Universidade.

Sobre a comunicação externa, a UNIRIO conta com um sítio na internet onde estão disponíveis as principais informações sobre a instituição, sobre o qual observamos constante atualização, incluindo uma página de acesso à informação para a sociedade.

5. Monitoramento

De forma geral, a qualidade e o desempenho dos processos de trabalho são acompanhados por supervisão dos pró-reitores, dos diretores e das chefias e por avaliações pontuais realizadas pela Auditoria Interna, pela Controladoria Geral da União (CGU) e pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

No que se refere à Auditoria Interna, vale dizer que a unidade acompanha o atendimento das recomendações efetuadas aos gestores, por meio de processo administrativo exclusivo de monitoramento, acompanhando as ações adotadas ou em andamento para a regularização das deficiências apontadas, bem como os prazos acordados, os quais, em sua maioria, vêm sendo observados, no entanto estamos buscando melhorias para esse processo. A partir da implantação do método de monitoramento das recomendações por meio de processo próprio, percebemos um maior envolvimento dos gestores em relação às respostas e ao atendimento das recomendações expedidas pela AUDIN.

10. Benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna e Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ

Os resultados da atuação da AUDIN, ao longo do exercício de 2018, foram percebidos pelos gestores da Universidade, notadamente nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, assim como nas atividades meio. Em decorrência dos trabalhos realizados pela equipe da AUDIN, os gestores das unidades auditadas conheceram as falhas dos controles internos sob sua responsabilidade, quando apontadas, e tiveram a oportunidade de saná-las ou mitigá-las.

Ao longo da realização dos trabalhos, a Unidade de Auditoria Interna apresentou diversas recomendações destinadas a aprimorar a eficácia dos controles internos, promovendo melhora

contínua nos processos de trabalho. Os trabalhos realizados contribuíram para alinhar os processos e os procedimentos à legislação vigente de modo a atenuar ou até mesmo extinguir as vulnerabilidades encontradas. Houve avanços nos controles internos instituídos em algumas áreas, maior envolvimento dos gestores com os trabalhos de auditoria e significativo empenho para o cumprimento das recomendações.

Sob o aspecto do assessoramento técnico, a atuação da AUDIN foi pautada na confiabilidade das informações apresentadas aos gestores, o que favoreceu às tomadas de decisão mais seguras e assertivas e conseqüentemente contribuiu para o alcance de melhores resultados e para o aprimoramento da gestão.

Em consonância com o Ofício nº 1098/2019/DC/SFC-CGU, no encerramento do exercício de 2019 apresentaremos os benefícios dentro de uma sistemática de quantificação.

11. Considerações Finais

Com base na atuação da AUDIN no exercício de 2018, entendemos que, dentro do nível de maturidade profissional da equipe, obtivemos uma melhora nos resultados da unidade, destacando, no momento, o cumprimento integral das ações planejadas no PAINT 2018.

Conforme visto, para consolidar o foco de sua atuação orientadora e preventiva, assim como atender, dentro de suas competências, às necessidades da UNIRIO, a Auditoria Interna vem buscando o aprimoramento qualitativo de suas ações, por meio de capacitação da equipe e aperfeiçoamento contínuo dos seus processos de trabalho, ao longo dos anos.

Observamos também que ainda temos melhorias para alcançar na nossa atuação e assim o faremos, a fim de cumprir os propósitos da AUDIN, de colaborar, dentro dos limites éticos, técnicos e profissionais, com o processo de governança da UNIRIO.

Estão em pauta ainda as seguintes ações de fortalecimento da Auditoria Interna: conclusão da implantação do Sistema de Auditoria – SIAUDI, a aprovação do Regimento Interno pelo Conselho Universitário – CONSUNI, adoção de um processo interno para contabilização e registro dos benefícios das atividades da AUDIN, adoção de um programa interno de gestão e melhoria da qualidade – PGQM.

Consideramos, portanto, que a Auditoria Interna cumpriu devidamente suas competências regimentais no ano de 2018 avaliando e propondo melhorias nos controles

internos administrativos, contribuindo assim com os processos de gestão e governança, e assistindo à UNIRIO na consecução de seus objetivos institucionais. Houve também esforços por parte dos gestores da Universidade, no sentido de atender às recomendações/deliberações dos órgãos de controle, processo no qual a Auditoria Interna tem atuado, visando garantir o alcance dos objetivos desejados pela gestão e pelos órgãos de controle interno e externo.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2019.

Elaborado por:

Mariana de Oliveira Targino Machado
Chefe da Auditoria Interna
(em licença à gestante)

Revisado e finalizado por:

Rogério Ruiz
Chefe da Auditoria Interna (Substituto)

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 10.180 de 6 de fevereiro de 2001. Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10180.htm>. Acesso em: 30 mar. 2017.

_____. Decreto nº 3.591 de 06 de setembro de 2000. Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3591.htm>. Acesso em: 30 mar. 2017.

_____. Instrução normativa CGU nº 03 de 06 de junho de 2017. Aprova o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal. Disponível em: <http://www.cgu.gov.br/sobre/legislacao/arquivos/instrucoes-normativas/in_cgu_03_2017.pdf>. Acesso em: 19 fev. 2018.

_____. Instrução normativa CGU nº 09 de 09 de outubro de 2018. Dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), os trabalhos de auditoria realizados pelas unidades de auditoria interna e o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT). Disponível em: <<https://www.cgu.gov.br/sobre/legislacao/arquivos/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-no-9-de-9-de-outubro-de-2018.pdf>>. Acesso em: 24 mar. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO). Relatório Anual Auditoria Interna – RAIN-T - Exercício 2017. Dispõe sobre a execução das atividades de auditoria planejadas para o exercício de 2016. Disponível em: <http://www.unirio.br/audin/RAIN-T_2017_.pdf>. Acesso em: 24 mar. 2019.

_____. Manual de atos oficiais. Rio de Janeiro, RJ 2016. Disponível em: <<http://www.unirio.br/manualdeatosoficiais>>. Acesso em: 30 mar. 2017.